

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2016

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	101.980.200,00	69.310.730,36	32.669.469,64

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	7.931.615.799,79	4.977.328.212,68	4.586.223.097,73	391.105.114,95	2.954.287.587,11
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	22.626.415,00	22.613.285,00	22.613.285,00	-	13.130,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	-	-	-	-	-
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	7.908.989.384,79	4.954.714.927,68	4.563.609.812,73	391.105.114,95	2.954.274.457,11

RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	- 7.807.009.184,79 (a - d)	- 4.885.404.197,32 (b - e)	-	-	- 2.921.604.987,47 (c - f)
--	--------------------------------------	--------------------------------------	---	---	--------------------------------------

Fonte: SOF (RREO - Balanço Orçamentário Consolidado e Acompanhamento da Execução Orçamentária)

Notas:

¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

² Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

³ Na Consolidação estão agregados os dados da Administração Direta; do Instituto de Previdência; do Hospital do Serv.Público Municipal; da Autarquia Hospitalar Municipal; da Autoridade Municipal de Limpeza Urbana; da Fundação Paulistana; da Companhia de Habitação de São Paulo - COHAB-SP e do Fundo Municipal de Habitação - FMH e Poder Legislativo (TCM, FETCM, CMSP e FECAM).

RAPHAEL AUGUSTO DANIEL GRILO
Diretor do Depto. de Dívidas Públicas
CPF 310.389.898-33

EMERSON ONOFRE PEREIRA
Diretor do Depto de Contadoria
CRC 1SP 247.974/O-7

CAIO MEGALE
Secretário Municipal da Fazenda
CPF 258.297.758-67

JOÃO DÓRIA
Prefeito
CPF 940.628.978-49